



# Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000  
Fone: (16) 3943-9400 – Fax (16) 3943-1140  
CNPJ 45.370.087/0001-27

## OFÍCIO PL Nº 70/ 2013

**EXMO. SR.**

**LUCIANO APARECIDO TAKEDA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**BARRINHA - SP**

**Senhor Presidente:**

Encaminho a essa Egrégia Edilidade, para a devida apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e autoriza a contadoria municipal a proceder à devida adequação na Lei que aprovou o Plano Pluriannual do Município para o quadriênio 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício corrente (2013), com ênfase para alterações de projetos e metas financeiras nas atividades.

Observamos que os créditos consignados no artigo 1º desta lei serão cobertos com recursos provenientes da anulação total/parcial de dotações do orçamento vigente para reforço de dotações.

Salientamos, por oportuno, que a presente proposição guarda plena harmonia com o que estatui as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

De outra parte, promovemos alteração na Lei Orçamentária Anual, especificamente no que concerne a possibilidade de suplementação do orçamento através de Decreto do Executivo.

Tratando-se, pois, de proposição que se reveste de urgência, solicitamos que sua tramitação se faça em Regime de Urgência Urgentíssima, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Renovamos a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**MITUO TAKAHASI**  
Prefeito Municipal

**PROTÓCOLO**

Nº \_\_\_\_\_ DATA 13/12/2013



# Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000  
Fone: (16) 3943-9400 - Fax (16) 3943-1140  
CNPJ 45.370.087/0001-27

## PROJETO DE LEI N°. 102 /2013.

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e especial e dá outras provisões.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Apresenta à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos suplementares no valor de **R\$ 3.731.800,00** (Três milhões, setecentos e trinta e um mil e oitocentos reais) destinados a reforço de dotações no orçamento vigente (LOA 2013 – Lei nº. 2.163 de 18/12/2012), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.41.90.11	21	23.000,00	Gabinete do Prefeito Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.11.00	42	244.000,00	Adm Geral Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.36.00	48	7.000,00	Adm Geral Ots Serv Terc PF	Exercício 2013
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.46.00	50	7.000,00	Adm Geral Auxílio Alimentação	Exercício 2013
02.02.01.04.122.0007.2.023	3.3.90.39.00	55	5.000,00	Adm Geral Ots Serv Terc PJ	Exercício 2013
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.1.90.11.00	127	12.000,00	Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.1.90.11.00	135	394.000,00	Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.36.00	144	6.000,00	Atenção Básica Ots Serv Terc PF	Exercício 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.46.00	152	9.000,00	Atenção Básica Auxílio Alimentação	Exercício 2013
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.11.00	155	29.000,00	FMAS Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.50.43.00	158	15.000,00	FMAS Subvenções Sociais	Exercício 2013
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.36.00	161	16.000,00	FMAS Ots Serv Terc PF	Exercício 2013
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.46.00	163	800,00	FMAS Auxílio Alimentação	Exercício 2013
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.11.00	165	90.000,00	Serviços Municipais Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.46.00	175	5.000,00	Serviços Municipais Auxílio Alimentação	Exercício 2013
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.1.90.11.00	180	49.000,00	Saneamento Geral Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.46.00	186	3.000,00	Saneamento Geral Auxílio Alimentação	Exercício 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.1.90.11.00	72	100.000,00	Ensino Fundamental	Exercício



# Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000  
Fone: (16) 3943-9400 – Fax (16) 3943-1140  
CNPJ 45.370.087/0001-27

				Vencimentos e Vantagens Fixas PC	2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.36.00	78	16.000,00	Ensino Fundamental Ots Serv Terc PF	Exercício 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.46.00	82	5.000,00	Ensino Fundamental Auxílio Alimentação	Exercício 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	4.4.90.52.00	83	700.000,00	Ensino Fundamental Equipamentos e Mat Permanente	Exercício 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	4.4.90.52.00	83	150.000,00	Ensino Fundamental Equip e Mat Permanente	Exercício 2013
02.03.04.12.361.0011.2.011	3.1.90.11.00	84	1.094.000,00	Fundeb Fundamental 60% Vencimentos e vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.03.04.12.365.0012.2.012	3.1.90.11.00	87	400.000,00	Fundeb Infantil 60% Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.1.90.11.00	93	300.000,00	Fundeb Fundamental 40% Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.46.00	99	39.000,00	Fundeb Fundamental 40% Auxílio Alimentação	Exercício 2013
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.11.00	101	13.000,00	Fundeb Infantil 40% Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013

Valor Total dos Créditos Suplementares	3.731.800,00
--	--------------

**Parágrafo único -** O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

**A)** O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de **R\$ 151.069,42** ( Cento e cinqüenta e um mil, sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos ) destinados a reforço de dotação;

**B)** Da anulação parcial/total de dotação do orçamento vigente no valor de **R\$ 3.580.730,58** ( Três milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e trinta reais e cinqüenta e oito centavos ) classificadas e codificadas sob nºs:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Unidade	Período
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.1.90.13.00	22	14.850,00	Gabinete do Prefeito Obrigações Patrimoniais	Exercício 2013
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.13.00	43	89.000,00	Adm Geral Obrigações Patronais	Exercício 2013
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.35.00	47	4.750,00	Adm Geral Serviços de Consultoria	Exercício 2013
02.02.01.04.122.0007.2.007	4.4.90.52.00	54	20.000,00	Adm Geral Equipamentos e Mat Permanente	Exercício 2013
02.02.01.28.843.0000.0.001	4.6.90.71.00	56	100.000,00	Adm Geral Pagamentos de Precatórios	Exercício 2013
02.02.01.28.846.0000.0.002	3.3.90.47.00	57	50.000,00	Adm Geral Contribuição ao PASEP	Exercício 2013
02.03.06.12.306.0014.2.014	3.3.90.39.00	117	2.914,00	Merenda Escolar Ots Serv Terc PJ	Exercício 2013
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.36.00	124	5.300,00	Cultura Ots Serv Terc PF	Exercício 2013
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.39.00	125	20.000,00	Cultura Ots Serv Terc PF	Exercício 2013
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.1.90.16.00	129	2.700,00	Esporte e Lazer Ots Desp Variáveis PC	Exercício 2013
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.30.00	130	1.000,00	Esporte e Lazer Material de Consumo	Exercício 2013
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.36.00	131	3.000,00	Esporte e Lazer Ots Serv Terc PF	Exercício 2013



# Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

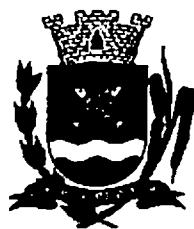
Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400

Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.39.00	132	8.000,00	Esporte e Lazer Ots Serv Terc PJ	Exercicio 2013
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.46.00	133	1.500,00	Esporte e Lazer Auxilio Alimentação	Exercicio 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.1.90.13.00	136	100.000,00	Atenção Básica Obrigações Patronais	Exercicio 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.30.00	139	20.000,00	Atenção Básica Material de Consumo	Exercicio 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.30.00	140	12.000,00	Atenção Básica Material de Consumo	Exercicio 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.30.00	141	100.000,00	Atenção Básica Material de Consumo	Exercicio 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.36.00	145	10.000,00	Atenção Básica Ots Serv Terc PF	Exercicio 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.36.00	146	30.000,00	Atenção Básica Ots Serv Terc PF	Exercicio 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.39.00	150	22.656,00	Atenção Básica Ots Serv Terc PJ	Exercicio 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.39.00	151	7.000,00	Atenção Básica Ots Serv Terc PJ	Exercicio 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	4.4.90.52.00	153	108,00	Atenção Básica Equipamentos e Mat Permanente	Exercicio 2013
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.13.00	156	25.000,00	FMAS Obrigações Patronais	Exercicio 2013
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.39.00	159	8.000,00	FMAS Material de Consumo	Exercicio 2013
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.39.00	162	30.000,00	FMAS Ots Serv Terc PJ	Exercicio 2013
02.06.01.08.244.0018.2.018	4.4.90.52.00	164	4.596,00	FMAS Equipamentos e Mat Permanente	Exercicio 2013
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.13.00	166	50.000,00	Serviços Municipais Obrigações Patronais	Exercicio 2013
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.30.00	168	30.000,00	Serviços Municipais Material de Consumo	Exercicio 2013
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.39.00	172	100.000,00	Serviços Municipais Ots Serv Terc PJ	Exercicio 2013
02.07.01.15.452.0019.2.019	4.4.90.52.00	176	60.000,00	Serviços Municipais Equipamentos e Mat Permanente	Exercicio 2013
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.1.90.13.00	181	30.000,00	Saneamento Geral Obrigações Patronais	Exercicio 2013
02.08.02.20.606.0022.2022	3.3.90.30.00	192	1.000,00	Preserv e Conservação Material de Consumo	Exercicio 2013
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.13.00	63	6.400,00	Ensino Infantil Obrigações Patronais	Exercicio 2013
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.16.00	64	1.000,00	Ensino Infantil Ots Desp Variaveis PC	Exercicio 2013
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.50.41.00	417	3.600,00	Ensino Infantil Contribuições	Exercicio 2013
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.90.46.00	68	2.680,00	Ensino Infantil Auxilio Alimentação	Exercicio 2013
02.03.01.12.365.0008.2.008	4.4.90.52.00	69	958,86	Ensino Infantil Equipamentos e Mat Permanente	Exercicio 2013
02.03.01.12.365.0008.2.008	4.6.90.93.00	468	23.847,72	Ensino Infantil Indenizações e Restituções	Exercicio 2013
02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.50.41.00	419	300,00	Ensino Especial Contribuições	Exercicio 2013
02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.50.43.00	70	2.000,00	Ensino Especial Subvenções Sociais	Exercicio 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.1.90.13.00	73	8.000,00	Ensino Fundamental Obrigações Patronais	Exercicio 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.50.41.00	418	8.400,00	Ensino Fundamental Contribuições	Exercicio 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	76	3.415,00	Ensino Fundamental Material de Consumo	Exercicio 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	77	3.348,00	Ensino Fundamental Material de Consumo	Exercicio 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	80	2.010,00	Ensino Fundamental Ots Serv Terc PJ	Exercicio 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	79	700.000,00	Ensino Fundamental Ots Serv Terc PJ	Exercicio 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	81	5.397,00	Ensino Fundamental	Exercicio 2013



# Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400

Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

				Ots Serv Terc PJ	2013
02.03.04.12.361.0011.2.011	3.1.90.13.00	85	370.000,00	Fundeb Fundamental 60% Obrigações Patronais	Exercício 2013
02.03.04.12.361.0011.2.011	3.1.90.16.00	86	29.000,00	Fundeb Fundamental 60% Ots Desp Variaveis PC	Exercício 2013
02.03.04.12.365.0012.2.012	3.1.90.16.00	89	8.000,00	Fundeb Infantil 60% Ots Desp Variaveis PC	Exercício 2013
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.1.90.13.00	94	11.000,00	Fundeb Fundamental 40% Obrigações Patronais	Exercício 2013
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.1.90.16.00	95	19.000,00	Fundeb Fundamental 40% Ots Desp Variaveis PC	Exercício 2013
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.30.00	96	500.000,00	Fundeb Fundamental 40% Material de Consumo	Exercício 2013
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.39.00	98	31.000,00	Fundeb Fundamental 40% Ots Serv Terc PJ	Exercício 2013
02.03.05.12.361.0011.2.011	4.4.90.52.00	100	54.000,00	Fundeb Fundamental 40% Eq e Material Permanente	Exercício 2013
02.03.05.12.365.0012.1.018	4.4.90.52.00	368	619.000,00	Fundeb Infantil 40% Obras e Instalações	Exercício 2013
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.13.00	102	80.000,00	Fundeb Infantil 40% Obrigações Patronais	Exercício 2013
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.16.00	103	10.000,00	Fundeb Infantil 40% Ots Desp Variaveis PC	Exercício 2013
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.3.90.30.00	104	100.000,00	Fundeb Infantil 40% Material de Consumo	Exercício 2013
02.03.05.12.365.0012.2.012	4.4.90.52.00	108	15.000,00	Fundeb Infantil 40% Eq e Material Permanente	Exercício 2013

Valor total da anulação

3.580.730,58

**Art. 2º** Alternativamente, caso se apresente necessário para fins de aplicação do percentual mínimo obrigatório no ensino (art. 212 da CF) em quantia razoável e com certa margem de segurança, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, crédito especial no valor de até R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) destinados à Aquisição de Imóvel/Desapropriação no orçamento vigente (LOA 2013 – Lei nº. 2.163 de 18/12/2012), classificadas e codificadas sob os números:

Codificação	Categoria Econômica	FR	Valor R\$	Objeto	Período
02.03.01.12.361.0010.xxxx	4.4.90.61.00	01	800.000,00	Ensino Fundamental Aquisição de Imóveis/Desapropriação	Exercício 2013

Valor Total do Crédito Especial

800.000,00

**§ 1º** O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.03.03.12.361.0010.2.010	4.4.90.52.00	83	700.000,00	Ensino Fundamental Equipamentos e Mat Permanente	Exercício 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	4.4.90.52.00	83	100.000,00	Ensino Fundamental Equip e Mat Permanente	Exercício 2013

**§ 2º** A anulação de dotação a que alude o § 1º deste artigo se processará no caso de não ser utilizado o crédito que se autoriza a abertura no artigo 1º desta lei, o que somente ocorrerá se a aplicação dos recursos destinados originariamente para aquisição de equipamentos (móveis escolares) não vier a se concretizar por qualquer motivo.



# Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400

Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

**Art. 3º** Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.038 de 07/07/2009 que aprovou o PPA 2010\_2013 e a Lei nº. 2.159 de 24/09/2013 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2013.

**Art. 4º** Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de Novembro de 2013.

**Art. 6º.** Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP.....

MITUO TAKAHASI  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## **Parecer conjunto Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento** **Ref. Projeto de Lei nº 102/2013**

Encaminhado pelo Ofício nº 70/2013, de 13/12/2013, o Senhor Prefeito Municipal submete à apreciação do Legislativo, o projeto de lei em referência, que “Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e especial e dá outras providencias.”

Cabe-nos examinar a proposta quanto ao aspecto jurídico-constitucional e técnico financeiro nos termos dos artigos 53 e 54 - ambos do Regimento Interno desta Casa, e o fazemos em conjunto, como prevê as normas regimentais.

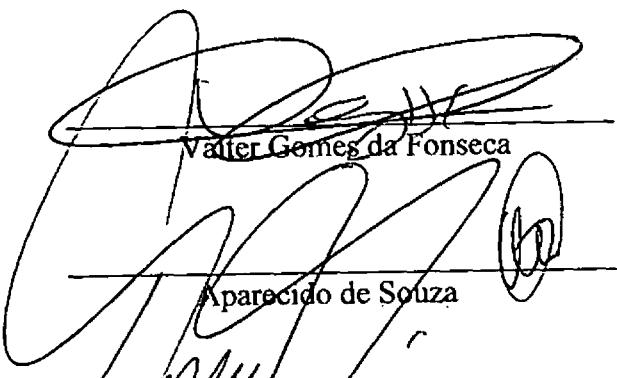
Do exame, verifica-se que a matéria é de competência privativa do Chefe do Executivo, cabendo este a apresentação de proposituras desta natureza, nos exatos termos da Orgânica Municipal.

Pelo exposto, entendemos que a matéria em epígrafe está em condições de ser aprovada pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Sala das Comissões, de 18 de dezembro de 2013

### Comissão de Justiça e Redação

  
Valter Gomes da Fonseca

Aparecido de Souza

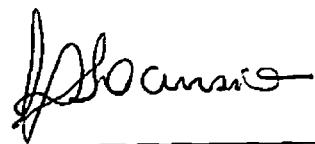
Luiz Antonio Rodrigues Carvalheiros

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA**  
LIDO NA SESSÃO

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Secretário

### Comissão de Finanças e Orçamento

  
Luzia da Silva Oliveira Cursio

Evandro Cunha Cardoso

Ronaldo da Silva Alves

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA**  
APROVADO  
sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Presidente



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 102/2013.

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e especial e dá outras provisões.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, ESTADO DE SÃO PAULO, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos suplementares no valor de R\$ 3.731.800,00 (Três milhões, setecentos e trinta e um mil e oitocentos reais) destinados a reforço de dotações no orçamento vigente (LOA 2013 – Lei nº. 2.163 de 18/12/2012), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.41.90.11	21	23.000,00	Gabinete do Prefeito Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.11.00	42	244.000,00	Adm Geral Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.36.00	48	7.000,00	Adm Geral Ots Serv Terc PF	Exercício 2013
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.46.00	50	7.000,00	Adm Geral Auxílio Alimentação	Exercício 2013
02.02.01.04.122.0007.2.023	3.3.90.39.00	55	5.000,00	Adm Geral Ots Serv Terc PJ	Exercício 2013
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.1.90.11.00	127	12.000,00	Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.1.90.11.00	135	394.000,00	Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.36.00	144	6.000,00	Atenção Básica Ots Serv Terc PF	Exercício 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.46.00	152	9.000,00	Atenção Básica Auxílio Alimentação	Exercício 2013
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.11.00	155	29.000,00	FMAS Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.50.43.00	158	15.000,00	FMAS Subvenções Sociais	Exercício 2013
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.36.00	161	16.000,00	FMAS Ots Serv Terc PF	Exercício 2013
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.46.00	163	800,00	FMAS Auxílio Alimentação	Exercício 2013
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.11.00	165	90.000,00	Serviços Municipais Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.46.00	175	5.000,00	Serviços Municipais Auxílio Alimentação	Exercício 2013
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.1.90.11.00	180	49.000,00	Saneamento Geral Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.46.00	186	3.000,00	Saneamento Geral Auxílio Alimentação	Exercício 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.1.90.11.00	72	100.000,00	Ensino Fundamental Vencimentos e Vantagens	Exercício 2013



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

				Ots Serv Terc PF	2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.46.00	82	5.000,00	Ensino Fundamental Auxilio Alimentação	Exercício 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	4.4.90.52.00	83	700.000,00	Ensino Fundamental Equipamentos e Mat Permanente	Exercício 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	4.4.90.52.00	83	150.000,00	Ensino Fundamental Equip e Mat Permanente	Exercício 2013
02.03.04.12.361.0011.2.011	3.1.90.11.00	84	1.094.000,00	Fundeb Fundamental 60% Vencimentos e vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.03.04.12.365.0012.2.012	3.1.90.11.00	87	400.000,00	Fundeb Infantil 60% Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.1.90.11.00	93	300.000,00	Fundeb Fundamental 40% Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.46.00	99	39.000,00	Fundeb Fundamental 40% Auxilio Alimentação	Exercício 2013
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.11.00	101	13.000,00	Fundeb Infantil 40% Vencimentos e Vantagens Fixas PC	Exercício 2013

Valor Total dos Créditos Suplementares

**3.731.800,00**

**Parágrafo único -** O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

**A)** O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de **R\$ 151.069,42** ( Cento e cinqüenta e um mil, sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos ) destinados a reforço de dotação;

**B)** Da anulação parcial/total de dotação do orçamento vigente no valor de **R\$ 3.580.730,58** ( Três milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e trinta reais e cinqüenta e oito centavos ) classificadas e codificadas sob nºs:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Unidade	Período
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.1.90.13.00	22	14.850,00	Gabinete do Prefeito Obrigações Patrimoniais	Exercício 2013
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.13.00	43	89.000,00	Adm Geral Obrigações Patronais	Exercício 2013
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.35.00	47	4.750,00	Adm Geral Serviços de Consultoria	Exercício 2013
02.02.01.04.122.0007.2.007	4.4.90.52.00	54	20.000,00	Equipamentos e Mat Permanente	Exercício 2013
02.02.01.28.843.0000.0.001	4.6.90.71.00	56	100.000,00	Adm Geral Pagamentos de Precatórios	Exercício 2013
02.02.01.28.846.0000.0.002	3.3.90.47.00	57	50.000,00	Adm Geral Contribuição ao PASEP	Exercício 2013
02.03.06.12.306.0014.2.014	3.3.90.39.00	117	2.914,00	Merenda Escolar Ots Serv Terc PJ	Exercício 2013
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.36.00	124	5.300,00	Cultura Ots Serv Terc PF	Exercício 2013
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.39.00	125	20.000,00	Cultura Ots Serv Terc PF	Exercício 2013
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.1.90.16.00	129	2.700,00	Esporte e Lazer Ots Desp Variaveis PC	Exercício 2013
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.30.00	130	1.000,00	Esporte e Lazer MATERIAL de Consumo	Exercício 2013
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.36.00	131	3.000,00	Esporte e Lazer Ots Serv Terc PF	Exercício 2013
				Forn. e Lazer	Exercício



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

				Auxilio Alimentação	2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.1.90.13.00	136	100.000,00	Atenção Básica Obrigações Patronais	Exercício 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.30.00	139	20.000,00	Atenção Básica Material de Consumo	Exercício 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.30.00	140	12.000,00	Atenção Básica Material de Consumo	Exercício 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.30.00	141	100.000,00	Atenção Básica Material de Consumo	Exercício 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.36.00	145	10.000,00	Atenção Básica Ots Serv Terc PF	Exercício 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.36.00	146	30.000,00	Atenção Básica Ots Serv Terc PF	Exercício 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.39.00	150	22.656,00	Atenção Básica Ots Serv Terc PJ	Exercício 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.39.00	151	7.000,00	Atenção Básica Ots Serv Terc PJ	Exercício 2013
02.05.01.10.301.0017.2.017	4.4.90.52.00	153	108,00	Atenção Básica Equipamentos e Mat Permanente	Exercício 2013
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.13.00	156	25.000,00	FMAS Obrigações Patronais	Exercício 2013
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.39.00	159	8.000,00	FMAS Material de Consumo	Exercício 2013
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.39.00	162	30.000,00	FMAS Ots Serv Terc PJ	Exercício 2013
02.06.01.08.244.0018.2.018	4.4.90.52.00	164	4.596,00	FMAS Equipamentos e Mat Permanente	Exercício 2013
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.13.00	166	50.000,00	Serviços Municipais Obrigações Patronais	Exercício 2013
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.30.00	168	30.000,00	Serviços Municipais Material de Consumo	Exercício 2013
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.39.00	172	100.000,00	Serviços Municipais Ots Serv Terc PJ	Exercício 2013
02.07.01.15.452.0019.2.019	4.4.90.52.00	176	60.000,00	Serviços Municipais Equipamentos e Mat Permanente	Exercício 2013
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.1.90.13.00	181	30.000,00	Saneamento Geral Obrigações Patronais	Exercício 2013
02.08.02.20.606.0022.2022	3.3.90.30.00	192	1.000,00	Preserv e Conservação Material de Consumo	Exercício 2013
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.13.00	63	6.400,00	Ensino Infantil Obrigações Patronais	Exercício 2013
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.16.00	64	1.000,00	Ensino Infantil Ots Desp Variaveis PC	Exercício 2013
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.50.41.00	417	3.600,00	Ensino Infantil Contribuições	Exercício 2013
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.90.46.00	68	2.680,00	Ensino Infantil Auxilio Alimentação	Exercício 2013
02.03.01.12.365.0008.2.008	4.4.90.52.00	69	958,86	Ensino Infantil Equipamentos e Mat Permanente	Exercício 2013
02.03.01.12.365.0008.2.008	4.6.90.93.00	468	23.847,72	Ensino Infantil Indenizações e Restituições	Exercício 2013
02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.50.41.00	419	300,00	Ensino Especial Contribuições	Exercício 2013
02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.50.43.00	70	2.000,00	Ensino Especial Subvenções Sociais	Exercício 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.1.90.13.00	73	8.000,00	Ensino Fundamental Obrigações Patronais	Exercício 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.50.41.00	418	8.400,00	Ensino Fundamental Contribuições	Exercício 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	76	3.415,00	Ensino Fundamental Material de Consumo	Exercício 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	77	3.348,00	Ensino Fundamental Material de Consumo	Exercício 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	80	2.010,00	Ensino Fundamental Ots Serv Terc PJ	Exercício 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	79	700.000,00	Ensino Fundamental Ots Serv Terc PJ	Exercício 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	81	5.397,00	Ensino Fundamental Ots Serv Terc PJ	Exercício 2013



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

02.03.04.12.361.0011.2.011	3.1.90.16.00	86	29.000,00	Fundeb Fundamental 60% Ots Desp Variaveis PC	Exercicio 2013
02.03.04.12.365.0012.2.012	3.1.90.16.00	89	8.000,00	Fundeb Infantil 60% Ots Desp Variaveis PC	Exercicio 2013
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.1.90.13.00	94	11.000,00	Fundeb Fundamental 40% Obrigações Patronais	Exercicio 2013
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.1.90.16.00	95	19.000,00	Fundeb Fundamental 40% Ots Desp Variaveis PC	Exercicio 2013
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.30.00	96	500.000,00	Fundeb Fundamental 40% Material de Consumo	Exercicio 2013
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.39.00	98	31.000,00	Fundeb Fundamental 40% Ots Serv Terc PJ	Exercicio 2013
02.03.05.12.361.0011.2.011	4.4.90.52.00	100	54.000,00	Fundeb Fundamental 40% Eq e Material Permanente	Exercicio 2013
02.03.05.12.365.0012.1.018	4.4.90.52.00	368	619.000,00	Fundeb Infantil 40% Obras e Instalações	Exercicio 2013
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.13.00	102	80.000,00	Fundeb Infantil 40% Obrigações Patronais	Exercicio 2013
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.16.00	103	10.000,00	Fundeb Infantil 40% Ots Desp Variaveis PC	Exercicio 2013
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.3.90.30.00	104	100.000,00	Fundeb Infantil 40% Material de Consumo	Exercicio 2013
02.03.05.12.365.0012.2.012	4.4.90.52.00	108	15.000,00	Fundeb Infantil 40% Eq e Material Permanente	Exercicio 2013

Valor total da anulação

**3.580.730,58**

**Art. 2º** Alternativamente, caso se apresente necessário para fins de aplicação do percentual mínimo obrigatório no ensino (art. 212 da CF) em quantia razoável e com certa margem de segurança, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, crédito especial no valor de até R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) destinados à Aquisição de Imóvel/Desapropriação no orçamento vigente (LOA 2013 – Lei nº. 2.163 de 18/12/2012), classificadas e codificadas sob os números:

Codificação	Categoria Econômica	FR	Valor R\$	Objeto	Período
02.03.01.12.361.0010.xxxx	4.4.90.61.00	01	800.000,00	Ensino Fundamental Aquisição de Imóveis/Desapropriação	Exercicio 2013

Valor Total do Crédito Especial

**800.000,00**

**§ 1º** O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.03.03.12.361.0010.2.010	4.4.90.52.00	83	700.000,00	Ensino Fundamental Equipamentos e Mat Permanente	Exercicio 2013
02.03.03.12.361.0010.2.010	4.4.90.52.00	83	100.000,00	Ensino Fundamental Equip e Mat Permanente	Exercicio 2013

**§ 2º** A anulação de dotação a que alude o § 1º deste artigo se processará no caso de não ser utilizado o crédito que se autoriza a abertura no artigo 1º desta lei, o que somente ocorrerá se a aplicação dos recursos destinados originariamente para aquisição de equipamentos (móveis escolares) não vier a se concretizar por qualquer motivo.



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

**Art. 3º** Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.038 de 07/07/2009 que aprovou o PPA 2010\_2013 e a Lei nº. 2.159 de 24/09/2013 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2013.

**Art. 4º** Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

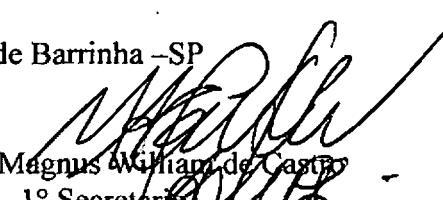
**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de Novembro de 2013.

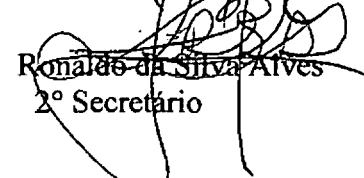
**Art. 6º** Revogada as disposições em contrário.

Mesa Diretora Câmara Municipal de Barrinha -SP

Luciano Aparecido Takeda Gomes  
Presidente

  
Sant Clair Antônio Marinho Filho  
Vice- Presidente

  
Magnus William de Castro  
1º Secretário

  
Ronaldo da Silva Alves  
2º Secretário